



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTÁRIA Nº 17/2003

São José do Bonfim-Pb, 01 de Setembro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1ª Conceder férias por 30 dias ao funcio-
nario Luciano Lucena dos Santos, Agente Administrativo, lotado na Secre-
taria de Administração, as férias compreende o período de 01 de Setembro
a 01 de Outubro de 2003.

Art. 2ª Esta portaria entrará em vigor no ato
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do
Bonfim-Pb, 01 de Setembro de 2003.


Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -